

MOÇÃO DE PESAR Nº _____ DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Vereador Policial Federal Suender - PL

*Moção de Pesar pelo falecimento de **Dom Dilmo Franco de Campos**, Bispo Auxiliar da Diocese de Anápolis, ocorrido em 01 de agosto do ano da Graça de 2024, nesta cidade.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador subscrevente requer, nos termos do art. 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja realizada **Moção de Pesar** pelo falecimento de **Dom Dilmo Franco de Campos**, Bispo Auxiliar da Diocese de Anápolis, ocorrido no dia de 01 de agosto do ano da Graça de 2024; pois esta Casa não poderia deixar de prestar, em nome da justiça, por esta Moção, sua solidariedade e condolências a todos os católicos da Diocese de Anápolis, desde a Hierarquia diocesana até o laicato, bem como à família enlutada, e, diante da inevitável comoção causada por essa lastimável e precoce perda, unir-se a eles em profundo luto.

Dai-lhe, Senhor, o descanso eterno.

E a luz perpétua o ilumine.

Descanse em paz.

Câmara Municipal de Anápolis, 02 de agosto de 2024.

POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PL

Seliane da SOS
VEREADORA - LIDER MDB

Detomir Fortunato
VEREADOR - AVANTE

Vereador Fred Calixeta
1º SECRETARIO

Afonso do Industrial
VEREADOR - AVANTE

João Cezar Antônio Pereira
João da Luz
VEREADOR

Vereador
Frederico Godoy
AGIR

JUSTIFICATIVA

Dom Dilmo Franco de Campos, nascido em 15 de março de 1972 em Formosa, Goiás, foi um dedicado bispo auxiliar da Diocese de Anápolis. Sua trajetória eclesiástica foi marcada por uma profunda dedicação à formação teológica e ao serviço pastoral. Ingressou no Seminário Menor Nossa Senhora D'Abadia em 1990 e continuou seus estudos no Seminário Maior Arquidiocesano de Brasília, onde cursou Filosofia e Teologia até 1997. Sua ordenação presbiteral ocorreu em 10 de janeiro de 1998, após ser ordenado diácono em 1996. Dom Dilmo serviu como pároco em diversas paróquias e também como administrador paroquial, demonstrando um compromisso inabalável com as comunidades a que serviu. Além disso, sua busca por aprofundamento teológico o levou a cursar teologia moral na Pontifícia Universidade Gregoriana em Roma e a atuar como missionário em Londres. Sua liderança foi reconhecida quando assumiu a presidência da Organização dos Seminários e Institutos do Brasil da regional Centro-Oeste da CNBB e como formador, professor e reitor em seminários de Goiânia. Dom Dilmo também compartilhou seu conhecimento como professor de teologia na Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

A justificativa para a Moção de Pesar pelo passamento de Dom Dilmo Franco de Campos, Bispo Auxiliar da Diocese de Anápolis, ressalta não apenas a perda de um líder religioso, mas também de um membro estimado da comunidade. Dom Dilmo dedicou sua vida ao serviço espiritual, orientando fiéis com compaixão e sabedoria. Sua liderança foi caracterizada por um compromisso inabalável com os valores da fé, da esperança e da caridade, princípios que guiaram suas ações e inspiraram aqueles ao seu redor. A Diocese de Anápolis, sob sua orientação auxiliar, prosperou em espírito e comunidade, fortalecendo os laços entre os membros da igreja e promovendo uma atmosfera de acolhimento e apoio mútuo. A perda de Dom Dilmo é sentida não só pela hierarquia eclesiástica, mas por cada fiel católico da Diocese e também por cada indivíduo que teve o privilégio de experimentar sua generosidade e liderança. Sua ausência deixa um vazio que será difícil de preencher, tanto na estrutura da Diocese quanto no coração daqueles que o admiravam. A moção de pesar é, portanto, um reconhecimento da importância de sua contribuição e um testemunho do profundo respeito e admiração que ele inspirou em sua vida dedicada ao serviço dos outros.

Esta Casa de Leis, representando a voz e o sentimento da comunidade, expressa por meio desta moção sua mais profunda solidariedade e condolências à Diocese de Anápolis e à família de Dom Dilmo. Ao fazê-lo, reafirma os laços de fraternidade e apoio que unem todos os membros desta cidade, independentemente de crença ou posição social.

Delcímar Fortunato
VEREADOR - AVANTE

João César Antonio
João da Luz
VEREADOR

POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PL

Mais Silva
VEREADOR

Vereador
Frederico Godoy
AGIR

Seliane da SOS
VEREADOR - AVANTE

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q. 50, L. 14,
Bairro Jundiá, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

Afonso do Industrial
VEREADOR - AVANTE

VEREADOR - PL
1º SECRETÁRIO